



CMDCA
POUSO ALEGRE-MG

FIA

FUNDO PARA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA

Rua Prof. Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro, CEP: 37.550-264
(35) 3449-4180, centralconselhos@yahoo.com.br

Ao nono dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às 14:15 (quatorze horas e dezoito minutos), iniciou a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do ano de 2023. A reunião foi realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Políticas Sociais de Pouso Alegre/MG, localizada na Rua: Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro, nesta cidade. Participaram da reunião os seguintes conselheiros representantes do Poder Executivo: Ederson Carlos Deveque e Paula Cristina Bento de Souza. Representantes da Sociedade Civil: Edmundo Olavo Ferreira de Oliveira, Thelma Gouveia, Lúcia Teixeira de Carvalho e Wilma Conceição da Silva. As conselheiras Cléa Braga de Carvalho e Luara Wilson Silva Teixeira justificaram suas ausências. Participaram ainda desta reunião o Técnico da Central de Conselhos Willian Dimas Nascimento Júnior e o Secretário Executivo da Central de Conselhos Cristiano Rodrigues. A primeira chamada para reunião feita pelo presidente Ederson foi às 14h, porém não tinha quórum, a segunda chamada foi 15 minutos após, às 14h15, respeitando o Art. 33 da Lei Nº 5.564/2015. Ederson iniciou a reunião e o **primeiro assunto** tratado foi sobre a Manutenção de Inscrição da CMDCA e explanou que é preocupante a falta de efetivo e que a última visita que o conselho fez a qualquer instituição foi antes da pandemia. Ederson informou que o Técnico William fez a minuta da Resolução de Renovação da Inscrição, Ederson informou que irá disponibilizar no grupo a minuta para leitura e para na próxima reunião deliberar e formar a Comissão de Registro e Fiscalização. Ederson pediu para que fossem reiterados os ofícios as secretarias para indicação ou substituição dos Conselheiros do Poder Executivo. A reiteração dos ofícios foi deliberado e APROVADO pela plenária. O **segundo assunto** que o Ederson trouxe em pauta foi sobre o Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar e informou que o prazo máximo para soltar o edital é dia 31 de março de 2023 e que por conta disso o conselho certamente fará reuniões extraordinárias, porém virtuais. Ederson informou que enviou dois documentos no grupo do CMDCA para leitura, que tratam da Resolução das Atribuições da Comissão Especial e o Ofício nº18 – solicitação de contratação da empresa responsável pelo apoio do processo de escolha do Conselho Tutelar 2023. Ederson fez a leitura de ambos os documentos aos conselheiros presentes. O **terceiro assunto** tratado por Ederson foi referente à regularidade do registro da S.O.S Fraudas e da ESPRO e a solicitação de inscrição no conselho do Instituto Federal. O Técnico William fez a análise da documentação enviada pelo Instituto Federal e deu o parecer favorável estando tudo em ordem. Foi colocado em deliberação e APROVADO pela plenária a sua inscrição. Quanto às demais instituições procuradas e pensando nas demais foi solicitada a verificação nos arquivos da Central de Conselhos sobre as suas inscrições se estão dentro do prazo de quatro anos de registro, caso as duas instituições que procuraram a Central de Conselhos esteja em conformidade com o prazo os mesmos certificados poderão ser emitidos. Acabados os assuntos antes de encerrar a reunião Ederson deixou ciente a plenária de que ele e o conselheiro Edmundo foram chamados a gravarem um vídeo na Câmara Municipal sobre a Campanha Imposto do Bem. Nada mais a se tratar, o presidente Ederson agradeceu a presença de todos (as) e encerrou a reunião e eu, Cristiano Rodrigues, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será arquivada.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Rua Prof. Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro, (35) 3449 4180/4233, centralconselhos@yahoo.com.br

Reunião Ordinária - Pauta

Considerando o art. 33 da Lei Ordinária nº 5.564/2015:

Art. 33. O Plenário é um fórum máximo, reunindo-se, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês, e, extraordinariamente, por convocação da Presidência ou por requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, devendo ser discutido, exclusivamente, o assunto constante da pauta de convocação.

Considerando o art. 30 do Regimento Interno do CMDCA:

*Art. 30. As Assembleias ordinárias obedecem à seguinte ordem do dia:
I – Abertura;
II – Avisos, comunicações, registro de atos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse da Assembleia;
III – Discussão e votação da matéria em pauta;
V – Encerramento.
Parágrafo único. Não será objeto de discussão ou votação matéria que não conste em pauta, salvo decisão em assembleia.*

O Presidente do CMDCA no uso das suas atribuições previstas pela Lei e o Regimento Interno supracitado, convoca, Reunião Ordinária em conformidade com o calendário de reuniões deliberado pelo colegiado, sendo;

Reunião Ordinária: 09 de março de 2023

Horário: 14h

Obs.: Presencial

- Manutenção de Inscrição CMDCA; ✓
- Comissão de Fiscalização das manutenções de inscrições das instituições - Regularidade do Registro – Instituto Federal, S.O.S Fraudas e ESPRO;
- Processo Seletivo para Conselheiro Tutelar. ✓

Ederson Carlos Deveque
Presidente do CMDCA



CMDCA
POUSO ALEGRE-MG

FIA

FUNDO PARA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA

Rua Prof. Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro, (35) 3449 4180/4233, centralconselhos@yahoo.com.br

Lista de Presença
Reunião Ordinária

Dia: 09 de março de 2023 / **Horário:** 14h / **Local:** R: Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro

Representantes da Sociedade Civil – Titulares

- 1 - Edmundo Olavo Ferreira – Educandário _____ *Edmundo*
- 2 - Marcello Eduardo Pascoal Rosa – Educandário _____
- 3 - Luara Wilson Silva Teixeira – APAE _____ *Justiça*
- 4 - Thelma Gouveia – SHINE _____ *Thelma Gouveia*
- 5 - Cléa Braga de Carvalho - Projeto Social Santo Antonio _____ *Justiça*
- 6 - Lucia Teixeira de Carvalho - Comunidade a Ação Pastoral _____ *Lucia*

Representantes da Sociedade Civil – Suplentes

- 1 - ? _____
- 2 – Elizete Maria Dourado - Filippo Smaldone _____
- 3 – Wilma Conceição da Silva - Filippo Smaldone _____ *Wilma Conceição Silva*
- 4 – Luciana Lopes Pereira – Clube do Menor _____
- 5 – ? _____
- 6 – ? _____

Representantes do Poder Executivo - Titulares

- 1 - Alessandra Cassemiro Pereira Patriota – Secretaria de Educação _____ *Alessandra*
- 2 - Ederson Carlos Deveque – Secretaria de Políticas Sociais _____
- 3 - Lucimar Oneife Gomes Valim – Secretaria de Saúde _____
- 4 - Antoniele de Rezende – Gabinete _____
- 5 – Silvestre Candido de Souza Turbino – Sec. da Fazenda _____
- 6 – Promenor ? _____

Representantes do Poder Executivo – Suplentes

- 1 – Simone Gomes da Silva Borges - Secretaria de Educação _____
- 2 – Paula Cristina Bento de Souza – Secretaria de Políticas Sociais _____ *Paula*
- 3 – Patrícia Sagiorato Prado – Secretaria de Saúde _____
- 4 – Cristiane Alves da Cunha – Gabinete _____
- 5 – Jéssica Rezende Silva Ferreira – Secretaria da Fazenda _____
- 6 – Promenor ? _____

